



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1429 - 10 DE JULHO DE 2024

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Jean Carlos Bastos Cardoso

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes

PORTARIAS

PORTARIA Nº 374 DE 10 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando que o servidor pediu exoneração conforme informação no processo de nº 4552/2024.

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Sr. **ANDERSON ERNESTO CAROLI**, do cargo efetivo de Professor I, matrícula nº 93360-11, da Secretaria de Educação, do Município de Guapimirim-RJ

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2024.

Guapimirim, 10 de julho de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 375 DE 10 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **AMANDA SAAVEDRA ALMEIDA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo COS, da Secretaria de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Guapimirim, 10 de julho de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 376 DE 10 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **FILIPY ITABORAHY DE OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo COS, da Secretaria de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Guapimirim, 10 de julho de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 377 DE 10 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando que o servidor pediu exoneração conforme informação no processo de nº 4552/2024.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Srª. **MARIA DE LOURDES CASTRO DA SILVA**, do cargo efetivo de Médico Pediatra, matrícula nº 125938-11, da Secretaria de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2024.

Guapimirim, 10 de julho de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 378 DE 10 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar os Fiscais de contrato, referente ao processo administrativo nº 9066/2023, sendo objeto do processo a contratação de empresa para execução de serviço de coleta seletiva de resíduos recicláveis, sendo os servidores André Medas de Andrade, matrícula nº 98230-11 e a Srª Sandra Helena Arruda da Silva, matrícula nº 126624-11, conforme contrato nº 28/2024 de 11 de abril de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 10 de julho de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 379 DE 10 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Srª. **GILIANE DA SILVA ESPIRITO SANTO CAMACHO**, do cargo comissionado de Supervisor de Departamento, símbolo CC-E, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Guapimirim, 10 de julho de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 380 DE 10 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **ELISANGELA RODRIGUES DE JESUS**, para o cargo comissionado de Diretor de Assistência Farmacêutica, símbolo DAH, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

A nomeada deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Guapimirim, 10 de julho de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 39.547.500/0001-83

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna público que obteve da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade de Guapimirim, por meio do Processo Administrativo nº 5401/2024, de 12/06/2024, Licença Municipal de Instalação - LMI nº 05/2024, para CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ODONTOLÓGICO - CEO E ESTACIONAMENTO, TOTALIZANDO 863,37MP DE ÁREA A CONSTRUIR, no endereço: Estrada do Bananal, nº 1919, Loteamento área de terras, Bairro Bananal, Guapimirim/RJ, nas coordenadas 23K UTM 707352m E/7506334m S.

FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

DECRETO

DECRETO Nº 2701 DE 10 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617 – LOA/2024; Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2024 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2023; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento dos órgãos relacionados abaixo, para o exercício de 2024, resultante de Superávit verificado em 31/12/2023, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.32	17.512.00271.035	33.90.39	2.749.00	767.320,98
02.42	15.453.0072.2.224	33.90.39	2.749.00	3.046.800,00
02.42	15.453.0072.2.231	33.90.39	2.749.00	1.750.000,00
TOTAL				5.564.120,98

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 10 de julho de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

BALANÇETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte	Saldo Financeiro (A)	Receita	Utilizado	Superávit (Déficit)
Descrição	Empenhos a Pagar (B)	Consignações (C)	Restos a Pagar (D)	E = A - B - C - D
1.704.99	22.897.635,93	97.638.129,18	70.174.741,42	19.501.448,80
Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.888.995,93	0,00	1.299.191,20	
2.704.99	71.342.824,82	0,00	14.567.343,69	64.372.130,05
Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.970.694,77	0,00	0,00	
PRECATÓRIO ESPECIAL				710.848,50
TOTAL GERAL	94.030.460,75	97.638.129,18	84.742.085,10	84.584.427,35
	8.857.896,70	0,00	1.299.191,20	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023
1.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	115.090.470,04	112.920.001,26	205.504.678,00	22.495.800,50
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	114.940.352,76	330.819.160,18	227.819.864,83	11.941.057,41
	06 POUPANÇA - ART. 7º-VI-B	0,00	213.746,58	224.593,70	10.757,12
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VII-A	136.739,27	347.741,21	10.733.489,20	10.522.487,28
2.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	103.633.317,11	32.290.492,29	71.342.824,82
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	25.695.295,54	97.038.120,36	71.342.824,82
TOTAL		3.386,01	216.563.318,37	237.795.171,09	21.498,71
TOTAL APLICAÇÃO		115.077.092,03	357.075.943,51	335.815.978,09	93.817.126,81

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 7707/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024



INÍCIO REC. DE PROPOSTAS: 10/07/2024 - 13h00min.

INÍCIO DA DISPUTA: 25/07/2024 - 10h00min

PORTAL: BNC - www.bnc.org.br

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de bebidas quentes, por meio de máquinas automáticas de autosserviço. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br, no Portal de compras www.bnc.org.br, ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 16hs, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Guapimirim/RJ 09 de julho de 2024.

Philippe Gomes Pereira
Agente de Contratação





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2024

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital